

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.brSite: www.saojosedabarra.mg.leg.br**Indicação nº 068/2025****São José da Barra /MG, 11 de fevereiro de 2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, apresentar para análise e deliberação do Plenário, a presente Indicação ao Executivo Municipal para que verifique em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de colocar uma trava automática mais segura na porta de entrada para o atendimento de urgência e emergência da Unidade Mista de Saúde.

Justificativa: A porta de acesso para o atendimento de urgência e emergência tem uma trava, mais não está funcionando corretamente e isso acaba facilitando o acesso de pessoas não autorizadas para o interior do estabelecimento, atrapalhando o trabalho da enfermagem e dos médicos.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador José Reginaldo Bueno

